



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

29/10/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 17/11/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

## MOÇÃO: 75/2025

O Vereador Adão Evandro Pereira Leite, no uso de suas atribuições legais, apresenta à apreciação do Plenário a presente:

### MOÇÃO DE APLAUSOS

À senhora **Catarina Jarcem Pereira**, em reconhecimento à sua admirável iniciativa social e humanitária em prol das crianças do bairro Nova Esperança e demais regiões do município de Rio Brilhante/MS.

Desde sua primeira ação solidária, motivada por uma experiência pessoal de empatia e sensibilidade, a senhora Catarina tem se dedicado voluntariamente a realizar, ano após ano, eventos comemorativos em alusão ao Dia das Crianças, proporcionando momentos de alegria, cuidado e inclusão a centenas de crianças carentes.

Com o apoio de familiares, voluntários e da comunidade local, suas ações cresceram significativamente, alcançando hoje cerca de 200 crianças, que recebem não apenas doces, brinquedos e alimentos, mas também atenção, carinho e respeito.

Dessa forma, a presente Moção de Aplausos visa reconhecer publicamente o impacto positivo de seu trabalho voluntário, que representa um exemplo de cidadania, solidariedade e compromisso com o bem-estar social.

Que esta homenagem sirva como expressão da gratidão e admiração desta Casa Legislativa pela nobreza de sua atuação.

Sala das Sessões, 29/10/2025 - 08:18:08

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 12/05/2026

Assinado Digitalmente